



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5384/2021  
EDITAL Nº 3143/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** O valor descrito na Cláusula Segunda do presente contrato de R\$ 66.660,26 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), passará a ser de R\$ 82.961,74 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um Reais e setenta e quatro centavos) representando um acréscimo de R\$ 16.301,48 (dezesesse mil trezentos e um reais e quarenta e oito centavos), que representa 24,4546% sobre o valor contratado, conforme Memorando nº 091/2022 emitido pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de abril de 2022.

**Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal